

PORTARIA CROMG 20/2012

Institui a Comissão CRO MULHER.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme deliberação em Sessão Plenária de 13.07.2012,

CONSIDERANDO que a mulher compõe cerca de 70% do quadro profissional na Odontologia Mineira, merecendo a atenção e apoio para diagnosticar os problemas;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação à profissional mulher da área odontológica, seja ela CD, TSB, TPD, ASB ou APD, quanto a segurança no trabalho, à abordagem no consultório, na área social e em outras vertentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a profissional que trabalha e tem filhos, que muitas vezes abandona a profissão;

CONSIDERANDO a importância de orientação quanto à postura e cuidados com a saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - O CROMG instituirá na Capital e em cada Delegacia Regional, a Comissão "CRO MULHER", cujas atribuições passam a vigorar de acordo com os termos da Resolução 02/2012, de 13.07.2012.

Artigo 2º - A Comissão da Sede será constituída dos seguintes membros:

Maria Eugênia Tollendal – CROMG 1.840 - Presidente

Elisângela Soares Cunha – CROMG 23.609 - Membro

Camilla Aparecida Silva de Oliveira – CROMG 40.079 - Membro

Valéria Mendes Moreira de Sá – CROMG 11.756 - Membro

Artigo 3º - O mandato dos membros desta Comissão, será coincidente com o mandato da atual gestão, a título honorífico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2012

Arnaldo de Almeida Garrocho, CD

Presidente

BHCC/gasn.